



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CGU63-BN6QY-VNOKD-QQ64U>

REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Castro
Estado do Paraná

TITULAR: ALBINO SCHULTZ

C. P. F. 004151389-49

REGISTRO GERAL

FICHA

2.322/1

MATRÍCULA N.º 2.322

RUBRICA

Data:-14.07.78 - O lote de terreno foreiro sob nº 12, situado na quadra "B", do Jardim Bela Vista, nesta cidade, com a área de 544,00 metros quadrados, medindo 17,00 metros de frente para a rua 17 de Maio, fazendo esquina com a rua Maestro Benedito Pereira, onde mede 32,00 metros e confrontando-se ao Nordeste, onde também mede 32,00 metros, com o lote nº 11 e ao Noroeste, onde tem a mesma medida da frente, com o lote nº 5, sem benfeitorias.-

Proprietários:-Alberto Elvino Zappe, do comércio, CI-RG nº 107.590-Pr e sua mulher Nair Weigert Zappe, do lar, CI-RG nº 1.070.684-Pr, brasileiros, casados civilmente, residentes e domiciliados nesta cidade, inscritos no CPF-MF sob nº 126.834.859-72.- Registros anteriores nºs 7.163, folhas 297v/298, do livro 3-C e 7.292, folhas 16v/17, do livro 3-D, ambos deste cartório.-

R-1 - 2.322 - Prot. 6.979 - 14.07.78 - ADQUIRENTE:-Boris Willibrodes Langendyk, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado nesta cidade, CI-RG nº 503.330-Pr e inscrito no CPF-MF sob nº 104.420.819-87.-TRANSMITENTES:-Alberto Elvino Zappe e sua mulher Nair Weigert Zappe, já qualificados.- COMPRA E VENDA - Público de 03.07.78, do Tabelião Nei Amilton Menarim, desta cidade, folhas 07, do livro nº 153.- VALOR:-R\$ 20.000,00.-Sisa nº 1463554-6, de 29.06.78.-Declararam os transmitentes, sob as penas da lei, não estarem incursos nas restrições do art.141, do Dec-Lei nº 66, de 23.12.1966, que alterou a Lei Orgânica da Previdência Social e no art.160, do Dec.nº 73.617, de 12.02.1974, que regulamentou a Previdência Rural.-Dou fé.-Reg. nº 542,00.-O Oficial:-

AV-1 - 2.322 - Prot.26181 - 13.12.85 - Por requerimento de 12.12.85, foi requerida a averbação na matrícula nº 2.322, que, por sentença de 06.06.84, proferida nos autos nº 739/83, processados perante o Juízo de Direito desta Comarca, foi decretada a separação judicial consensual do casal Boris Willibrodes Langendyk e Annete Langendyk, passando esta a usar o nome de solteira Annete Friebe, cujo requerimento, instruído com certidão de casamento, termo nº 76, às fls. 76, do livro nº 33, do Registro Civil desta cidade, ficam arquivados em cartório.-Dou fé.-Custas:-R\$ 100VRC-R\$ 13.429. (À Serventia-R\$ 12.758.Ao CPC-R\$ 621.Ao Fundo Penitenciário-R\$ 2.685).-O Oficial:-

R-2 - 2.322 - Prot.26183 - 13.12.85 - ADQUIRENTE:-Abel de Oliveira Ávila, brasileiro, contador, CI-RG nº 544.680-IPF e CPF nº 003.396.957-49, casado pelo regime de comunhão de bens com Maria das Victórias Ferreira Ávila, residente e domiciliado nesta cidade, à rua Cipriano Marques nº 69.-TRANSMITENTES:-Boris Willibrodes Langendyk, já qualificado e Annette Friebe, alemã, separada judicialmente, professora, CI-RG nº 1.101.935-Pr e CPF nº 025.606.794-04, residente e domiciliada nesta cidade, à rua Dr. Romário Martins nº 696.- COMPRA E VENDA - Público de 10.12.85, do Tabelião designado desta cidade, Cesar Roberto Carneiro Menarim, folhas 27, do livro nº 170.- VALOR:-R\$ 3.500.000.-Cisa guia GR-4-ITBI nº 818/85, de 10.12.85.-Consta da escritura que as partes deixaram de apresentar a certidão negativa de impostos municipais, assumindo expressa responsabilidade por esse fato, nos termos do Provimento 356/84, da Corregedoria da Justiça do Estado do Paraná.-Declararam os transmitentes, sob as penas da Lei, não estarem incursos nas restrições do art.141, do Dec-Lei nº 66, de 23.12.1966, que alterou a Lei Orgânica da Previdência Social.-Dou fé.-Custas:-R\$ 1.200VRC-R\$ 161.158. (À Serventia-R\$ 153.101.Ao CPC-R\$ 8.057.Ao Fundo Penitenciário-R\$ 32.231).-O Oficial:-

R-3 - 2.322 - Prot.41435 - 02.08.91 - ADQUIRENTE:-Maurício Proença, brasileiro, engenheiro eletricista, casado com Kátia Langendyk Proença, pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residente e domiciliado nesta cidade, à rua Cel.Olegário de Macedo nº 985, CI-RG nº 2.200.323-Pr e inscrito no CPF-MF

SEGUIR NO VERSO

MATRÍCULA N.º
2.322

CNM 086975.2.0002322-65



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

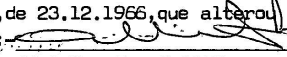


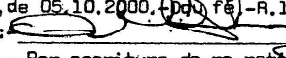


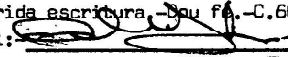
Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CGU63-BN6QY-VNQKD-QQ64U>

CONTINUAÇÃO

sob nº 441.819.309-04.-TRANSMITENTES:-Abel de Oliveira Ávila,contador,CI-RG nº544, 680-IFP.,inscrito no CPF-MF sob nº 003.396.957-49 e sua mulher Maria das Victórias Ferreira Ávila,do lar,CI-RG nº 00.389.719-0-IFP.,brasileiros,casados pelo regime de comunhão de bens,antes da vigência da Lei nº 6.515/77,residentes e domiciliados na cidade do Rio de Janeiro-RJ.,à rua Humaitá nº 66,casa 5,aptº 202.- COMPRA E VENDA - Público de 01.07.91,do Tabelião desta cidade,Nei Amilton Menarim,folhas 146,do livro nº 198.-VALOR:-R\$ 100.000,00.-Sisa - ITBI nº 321/91,de 01.07.91, paga sobre R\$ 150.000,00,autenticada mecanicamente pela agência local do Banco do Estado do Paraná S.A.-Consta da escritura que o imóvel desta matrícula tem a inscrição cadastral municipal nº 01.1.145.0144.001-541.-As partes dispensaram,na escritura,a apresentação das certidões de ações reais e pessoais reipersecutórias, inclusive de impostos estaduais,municipais e de ônus reais,relativas ao imóvel,de clarando os transmitentes,sob pena de responsabilidade civil e penal,inexistirem quaisquer ações reais e pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel e de outros ônus reais incidentes sobre o mesmo,conforme prevê o Ofício Circular nº 17/86, do Exmo. Sr. Corregedor Geral da Justiça do Estado do Paraná.-Declararam os transmitentes sob as penas da lei,não estarem incurso nas restrições do artigo 141, do Decreto-Lei nº 66,de 23.12.1966,que alterou a Lei Orgânica da Previdência Social. Dou fé.-O Oficial: 

R-4 - 2.322 - Prot.62.169 - 06.10.2000 - ADQUIRENTE:-Luiz Roberto da Silva,mecânico,CI-RG nº 3.942.782-6-Pr,CPF nº 514.627.619-68,casado com Rubia Cristina Zadra,do lar,CI-RG nº 7.117.253-8-Pr,CPF nº 021.094.779-97,brasileiros,residentes e domiciliados na rua Marchal Trompowski nº 64,Bairro Bacacherf,na cidade de Curitiba Pr.-TRANSMITENTES:-Maurício Proença,engenheiro elétrico,CI-RG nº 2.200.323-Pr,CPF nº 441.819.309-04 e sua mulher Kathia Langendyk Proença,professora,CI-RG nº 1.610.382-9-Pr,CPF nº 704.580.069-04,brasileiros,casados pelo regime de comunhão parcial de bens,na vigência da Lei nº 6.515/77,residentes e domiciliados na rua Conselheiro Jesuino nº 1.554,Vila Rio Branco, nesta cidade.- COMPRA E VENDA - Público de 05.10.2000,do Tabelião desta cidade,folhas 171/173,do livro nº 251.-VALOR DA VENDA:-R\$ 3.000,00.-Sisa-guia ITBI nº 546/2000,de 05.10.2000,do of. -R.1.260VRC=R\$94,50 Castro,06 de outubro de 2000.-O Oficial: 

AV-2 - 2.322 - Prot.62.518 - 14.11.2000 - Por escritura de re-ratificação de 03.11.2000,firmada entre o adquirente Luiz Roberto da Silva e os transmitentes Maurício Proença e sua mulher Kathia Langendyk Proença,já qualificados,foi retificado o nome da mulher do adquirente de Rubia Cristina Zadra,para "RUBIA CRISTIANA ZADRA",ficando ratificados os demais termos da referida escritura. Dou fé.-C.60VRC=R\$ 4,50.-Castro,14 de novembro de 2.000.-O Oficial: 

SEGUIE

Certidão nº 58936

CERTIFICO que este documento é reprodução fiel e atualizada do original arquivado neste Ofício de Registro de Imóveis. Matrícula n.2322. O referido é verdade e dou fé. Castro - PR,08 de abril de 2025.

Emolumentos: Certidão: R\$38,55, Selo RI2: R\$8,00, ISS: R\$1,16,
Funrejus 25%: R\$9,64, Fundep: R\$1,93
Buscas: R\$ 12,45, Selo RI3: R\$ 3,75, ISS: R\$0,30, Funrejus 25%: R\$3,15, Fundep: R\$0,60
Total: R\$ 79,53



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.697-5
e o código de verificação do documento: FIQ59ZB9
Consulta disponível por 30 dias



CNM 086975.2.0002322-65



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

